EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 103 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E 2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR) DE CURSOS PRESENCIAIS – 2027/1

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV,** instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), realizará seleção para ingresso no **1º semestre de 2027**, por **Transferência externa** (para candidatos oriundos de outra Instituição) **e por Aproveitamento de estudos (2ª graduação)**, para os cursos de **graduação, modalidade presencial**, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos relacionados abaixo.

GRADUAÇÃO	
CURSOS	**TURNOS**
Administração	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Matutino
Biomedicina	Matutino
Ciência da Computação	Matutino e Noturno
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Noturno
Direito	Matutino e Noturno
Educação Física (Bacharelado)	Matutino e Noturno
Enfermagem	Noturno
Engenharia Civil	Noturno
Engenharia de Computação	Matutino
Engenharia de Produção*	Noturno
Engenharia de Software	Matutino
Engenharia Elétrica	Noturno
Engenharia Mecânica	Noturno
Farmácia	Noturno
Fisioterapia	Matutino
Marketing	Noturno
Medicina Veterinária	Matutino, Vespertino e Noturno
Nutrição	Matutino
Odontologia	Diurno integral
Psicologia	Matutino e Noturno
Relações Internacionais	Matutino
Sistemas de Informação	Noturno

GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	
CURSOS	**TURNOS**
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Design	Matutino

* Vagas para 1º período

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2027/1 – Demais cursos presenciais, do Edital nº 86/2026, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação.

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1 Campos Boa Vista e/ou Campus Biopráticas da UVV/Vila Velha – ES.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO: de **01/12/2026 a 19/02/2027**

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 No site da UVV (www.uvv.br), selecionando no menu principal a opção **Candidatos > Transferência e 2ª graduação.**

O candidato deverá preencher o formulário para realizar a sua inscrição, onde poderá optar pela **análise online**, acessando a área do candidato, clicando no botão "Área do Candidato", onde fará o upload (envio) dos documentos exigidos, para que seja feita a análise pela coordenação do curso escolhido. Se preferir, poderá optar pela **análise presencial**, que será realizada pelo coordenador do curso escolhido, pessoalmente na Instituição, mediante agendamento de horário disponibilizado no site.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos abaixo, deverão ser enviados e/ou apresentados para análise da coordenação do curso escolhido:

- ✓ **Comprovante de inscrição emitido no final do agendamento no site** (somente para análise presencial);
- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;
- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.

- ✓ **Diploma** original (somente para 2ª graduação).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

4.2. O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

4.2.1. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

4.3. O resultado dos aprovados será informado após a análise da coordenação do curso escolhido.

4.4. Ao final do processo de seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada no site www.uvv.br/editais .

5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

5.1 Após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado (e-mail, WhatsApp) para a realização da matrícula online. Será necessário acessar a área do candidato, localizada no site (www.uvv.br >> candidato >> área do candidato), preencher os campos exigidos e dar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** (envio) dos documentos abaixo solicitados:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Diploma de Curso Superior** (somente para ingresso em 2ª graduação) ou Certificado de colação de grau, em caráter provisório;
- ✓ **Documento de identidade**;
- ✓ **CPF**;
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento**;
- ✓ **Comprovante de residência**;
- ✓ **Título de eleitor**; obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista**; se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de matrícula**, aceite disponível no ambiente de matrícula online.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **1º semestre letivo de 2027**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Relatório de assinaturas

Karla Sperandio Loss Moreira
CPF: 104.352.467-39
Data: 17/11/2026 12:24
IP: 10.1.1.1

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Gesiane Silveira Pereira
CPF: 078.162.637-40
Data: 19/11/2026 14:17
IP: 10.1.1.1

Pró-Reitora Acadêmica

Assinado digitalmente por
SOCIEDADE EDUCACAO E
GESTAO DE EXCELENCIA I
VILA:37745762000127
CNPJ: 37.745.762/0001-27
Data: 19/11/2026 14:17

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:
https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=FZGHK3H5QLCVHSFCDIU7
Hash SHA-512 do PDF original
789cf7b65cee3993bbbf5755c4485fd4326a426660d8db4a4338b166d36d1a6aaecef9c349d8c
9903c29d5e56ae34307b0af17b7be321c1cc93b766ffb62ea3b